

PORTARIA Nº 9.140/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 12.777/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **ZACARIAS DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível IX, Padrão 01, com mais 06(seis) aulas semanais da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 08/08 a 15/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio* em *31/08/2011*
pág. *18* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01/09/2011* a *09/09/2011*.